



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/11/2021

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** Apreciação e aprovação das Atas:-----

-----a) Sessão Ordinária de Setembro da Assembleia Municipal, realizada no dia 10 de setembro de 2021;-----

-----b) Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal, Mandato 2021-2025, realizada no dia 11 de outubro de 2021;-----

----- **Ponto dois:** Fixação da Derrama a Liquidar em 2022: apreciação e deliberação.-----

----- **Ponto três:** Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – Fixação do valor para 2022: apreciação e deliberação.-----

----- **Ponto quatro:** Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação das taxas a liquidar em 2022: apreciação e deliberação.-----

----- **Ponto cinco:** Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Fixação da taxa para vigorar em 2022: apreciação e deliberação.-----

----- **Ponto seis:** Nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira: apreciação e deliberação.-----

----- **Ponto sete:** Proposta n.º 11-A/2021 P - Liquidação da Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade Para Requalificação e Valorização do Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto oito:** 11ª Modificação Orçamental - 2021: 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 8ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 4ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto nove:** Prémio de Atividade Desportiva 2021/2022: Lista Definitiva: apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

-----**Ponto dez:** Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a composição da Assembleia Intermunicipal da CIMAL, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Ponto onze:** Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (Efetivo e Suplente) para integrarem a composição do XXV Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.), nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos daquela Associação.-----

-----**Ponto doze:** Designação de um representante da Assembleia Municipal de Odemira para integrar a Comissão Local para a Interculturalidade.-----

-----*PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA*, aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

